INDICAÇÃO Nº 674/2020

Realização de reforma do parque infantil do Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de reforma do parque infantil do Distrito de Novo Sobradinho.

A reforma é reivindicação da comunidade que tem observado a falta de manutenção do parque infantil. Já que o parque infantil contribui para uma infância feliz, além de estimular a saúde física e psicológica das crianças.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior segurança a todas as crianças da localidade, proporcionando melhores condições para o lazer e a diversão, já que no local existe o espaço próprio para desenvolver as atividades recreativas.

Assim, se faz necessário a reforma da grama sintética e da pintura do local.

SALA DAS SESSÕES, 29 de setembro de 2020.

RENATO REIMANN